

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita Informação ao Ministro CIRO GOMES, da Integração Nacional, a respeito das providências adotadas para a solução dos problemas que envolvem a extinção da SUDAM e a consequente criação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Integração Nacional no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências adotadas para a solução dos problemas que envolvem a extinção da SUDAM e a consequente criação da ADA, em especial quanto a:

1. Que decisões, e quando, serão adotadas para o restabelecimento das importantes atribuições da extinta SUDAM, ainda não regulamentadas para a ADA;
2. Se existe mesmo o objetivo de substituição da ADA e da SUDAM por um outro órgão a ser criado.

JUSTIFICAÇÃO

Por decisão do Governo Federal na administração anterior, visando à correção de problemas existentes na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), foi este órgão extinto e, em substituição, criada a Agência de Desenvolvimento da Amazônia(ADA).

Ocorre que até a presente data a agência criada em substituição à SUDAM sequer teve suas atividades regulamentadas, situação que vem causando enormes transtornos à classe empresarial e aos poderes públicos municipais nos Estados abrangidos em sua área de atuação.

O atual Governo Federal, até o momento, não se posicionou a respeito do destino do acervo material e humano da SUDAM e, muito menos, sobre a regulamentação da ADA, o que faz com que a situação fique mais confusa quando o Ministério da Integração Nacional, em recentes declarações do seu titular, afirmou que outro órgão deverá ser criado para substituir a SUDAM e a ADA.

Trata-se de desconsideração com a Amazônia o fato desses órgãos, decorridos quase noventa dias da instalação do novo governo, encontrarem-se totalmente abandonados, visto que apenas foram cogitados nomes para dirigi-los, e que, ainda pelas declarações do Ministro, as pessoas cogitadas podem não ter interesse em assumir os cargos, pois iriam dirigir entidades que estão por sofrer mudanças estruturais ou mesmo serem extintas.

A bancada paraense e eu, em especial, desde que aqui cheguei, temos constantemente demonstrado o descontentamento com a falta de atenção do Governo Federal em relação ao único órgão de desenvolvimento regional amazônico, sobretudo quando se compara ao tratamento dado à recuperação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste(SUDENE). Daí entendermos que a administração federal tem-se utilizado de dois pesos e duas medidas na decisão sobre o destino dos dois órgãos, que tiveram suas extinções decretadas em decorrência dos mesmos problemas.

O País precisa aumentar o seu potencial econômico, voltado especialmente para a exportação, objetivo que a Amazônia vem dando demonstração de competência, o que exige órgãos governamentais de incentivo sem o que os empresários pouco ou quase nada podem realizar.

A simples extinção da SUDAM não resolve o problema, pois apenas o transfere para outra entidade que possa vir a ser criada em sua substituição. Entretanto, cabe ao Governo Federal, através do Ministério da Integração, tomar as decisões finais e que estas venham atender aos anseios do meu Estado e de minha Região. A Amazônia não pode permanecer sem um órgão eficiente voltado ao apoio do desenvolvimento regional.

Dessa forma, requeiro que Sua Excelência, o Ministro da Integração Nacional, com a máxima brevidade e dada a importância que o caso requer, informe quais os planos existentes em seu Ministério para a recuperação da SUDAM, que no meu entender é tão viável quanto a SUDENE, visto que os erros praticados no passado não devem ser creditados à entidade, mas a administrações que não zelaram pelo interesse público na aplicação dos recursos.

Requeiro ainda que o Ministério informe quais medidas estão sendo adotadas para a regulamentação da ADA e se existe realmente a perspectiva de criação de um outro órgão em substituição à SUDAM e à ADA, apresentando as razões que justifiquem tal criação.

Sala das Sessões, em / /

DEPUTADO FEDERAL ZÉ LIMA
PPB/PA